



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 001, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.199, de 22 de Dezembro 2016, na presença de sua presidente.

RESOLVE: APROVAR *ad referendum*, a substituição junto ao colegiado da Representante Titular dos Usuários (Sociedade Civil) conforme indicação realizada em encontro no dia 01/02/2018.

Conselheira Titular substituída: Vânia Beatriz Dias Rodrigues;

Conselheira Titular atual: Scheila Tolentino Cacildes da Silva.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ENCONTRO PARA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS JUNTO AO CMAS

1 Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na
2 sala do CMAS, situada no segundo andar da Rua General Osório, nº 835, Bairro Santa
3 Luzia, ocorreu um encontro com o objetivo de indicação de nova representante dos
4 usuários (conselheira titular), para a substituição da conselheira Vânia Beatriz Dias
5 Rodrigues, também segunda secretária, visto impedimentos de natureza pessoal para a
6 participação regular nas reuniões ordinária e extraordinárias, considerando as exigências
7 do Regimento Interno, se fez necessário a substituição. O processo de substituição levou
8 em consideração os interessados na participação junto ao conselho em fórum realizado
9 no dia trinta de janeiro de dois mil e dezessete. Dos que foram contatados, três usuários
10 mantiverem interesse na participação e dois deles se fizeram presentes no encontro. A
11 conselheira presidente Neide Oliveira de Lara, explicou brevemente sobre a participação
12 no conselho e como seguem as reuniões mensais dentro do colegiado, sobre os eventos
13 que competem ao conselho participar e organizar, inclusive a organização de conferências
14 de assistência social que ocorrem a cada dois anos. A presidente informou sobre a
15 elaboração de um guia de legislações para auxiliar os conselheiros a qualificação de suas
16 atribuições. Seguiu explicando sobre os horários das reuniões e sobre a importância dos
17 usuários participarem do conselho por ser diretamente relacionado aos seus direitos
18 enquanto a política pública de assistência social. A presidente apresentou a assistente
19 social e secretária executiva Wladineia Gomes Freitas e as respectivas funções, referindo
20 ainda sobre as comissões que serão instituídas dentro do Conselho conforme novo
21 Regimento Interno e explicou sobre a necessidade das comissões para debater sobre
22 assuntos específicos. A secretária executiva Wladineia Gomes Freitas reforçou sobre a
23 luta que foi conseguir a participação dos usuários no Conselho Municipal e que apenas
24 em 2016 isso foi possível. A secretária ainda referiu sobre a conselheira suplente dos
25 usuários, a senhora Edi Mariano que participa regularmente das reuniões e apresentou
26 brevemente a história do conselho. A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

27 referiu sobre a obrigação que compete ao SUAS em dar espaço para o Usuário neste
28 órgão. A presidente Neide Oliveira de Lara reforçou sobre a importância da participação
29 para sanar dúvidas referentes aos programas e outros projetos e serviços da política da
30 assistência social. A secretária executiva Wladineia Gomes Freitas informou sobre a
31 necessidade de estar saindo em meio a reunião, em razão de ser comunicada por telefone
32 para reunião, que estaria ocorrendo no mesmo horário com os técnicos, trabalhadores do
33 SUAS. Foi solicitado pela conselheira presidente que constasse em ata o fato da
34 secretária executiva ter sido avisada na hora da reunião, tendo que se ausentar dos
35 trabalhos que já estavam ocorrendo no conselho. A conselheira presidente Neide frisou
36 que não há necessidade em sentir receio na participação dos usuários e que todos serão
37 informados sobre os assuntos durante as reuniões. A senhora Rosane Martins perguntou
38 sobre a situação de mudança para outro bairro poderia ser impedimento para participar do
39 conselho. A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara afirmou que não há relação
40 com o conselho os CRAS de referência da usuária. A conselheira presidente Neide
41 questionou sobre o interesse e a disponibilidade para estar participando das reuniões do
42 conselho e ainda referiu sobre o cumprimento do regimento interno. Explicou que as
43 reuniões ocorrerem mensalmente e extraordinariamente quando se fizer necessário. A
44 senhora Rosane Martins relatou possuir vários compromissos pessoais durante seu dia-a-
45 dia. Foi lido para a Rosane Martins e Scheila Tolentino Casildes da Silva, o inciso que
46 refere o número máximo de faltas que o conselheiro poderia ter. Houve um breve debate
47 sobre quem ficaria como representante dos Usuários na condição de titular. Houve o
48 interesse das duas participantes, porém, no momento pode ser escolhida apenas uma
49 para participação. As duas participantes entraram em um acordo em que ficou decidido,
50 que neste momento, a participante dos usuários, representante titular do conselho será a
51 Scheila Tolentino Cacildes da Silva. *Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente*
52 *ata que foi por nós redigida, Alice Oliveira Rosa, estagiária do Serviço Social, assinada*
53 *pelos demais presentes que estiveram no encontro em livro próprio de registro de*
54 *presenças.*

55

56